



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDASS Nº 08/2025**  
**PROGRAMA BOLSA MÚSICA – PROJETO BANDAS E FANFARRAS DA REDE**  
**MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO 2025**

**RETIFICAÇÃO nº 01/2025**

O Diretor Presidente da Fundass - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital de Chamamento Público Fundass nº08/2025 – Programa Bolsa Música – Projeto Bandas e Fanfarras da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião 2025.

**No Edital, onde se lê:**

**“8. DO CRONOGRAMA**

**8.7. Previsão de Assinatura dos termos de adesão: 04 de abril de 2025.**

**8.8. Previsão de Início das atividades: 14 de abril de 2025.**

**8.9. Previsão de Vigência das Bolsas: De 14 de abril a 24 de dezembro de 2025.”**

**Leia-se:**

**“8. DO CRONOGRAMA**

**8.7. Previsão de Assinatura dos termos de adesão: Maio de 2025.**

**8.8. Previsão de Início das atividades: Maio de 2025.**

**8.9. Previsão de Vigência das Bolsas: Maio a 24 de dezembro de 2025.”**

**No Regulamento do Edital, onde se lê:**

**“6.2. O envio do Termo de Adesão está previsto para o dia 04 de abril de 2025 e deverá ser assinado, exclusivamente, digitalmente via Gov.Br ou outra certificação que seja compatível com o ICP-Brasil.”**

**Leia-se:**

**“6.2. O Termo de Adesão será encaminhado até maio de 2025 e deverá ser assinado, exclusivamente, digitalmente via Gov.Br ou outra certificação que seja compatível com o ICP-Brasil.”**





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



***Na minuta do Termo de Adesão, onde se lê:***

**“CLÁUSULA 6ª– VIGÊNCIA**

*O presente instrumento terá vigência de 01 de abril a 24 de dezembro de 2024.*

*Parágrafo Único – Para vigência e validade do presente termo atender-se-á as justificativas, propostas e projeto explicitados na inscrição do(a) BOLSISTA no Edital.”*

***Leia-se:***

**“CLÁUSULA 6ª– VIGÊNCIA**

*O presente instrumento terá vigência de maio a 24 de dezembro de 2025.*

*Parágrafo Único – Para vigência e validade do presente termo atender-se-á as justificativas, propostas e projeto explicitados na inscrição do(a) BOLSISTA no Edital.”*

São Sebastião, 01 de abril de 2025.

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A2-2203-C58C-A015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 01/04/2025 17:44:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/98A2-2203-C58C-A015>